



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº. 005/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410/ SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, com sede no Campus Universitário do Guamá, na Rua Augusto Correa, nº 01, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada UFPA, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, portador do CPF nº 153.515.992-87, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do Convênio nº 005/2019, que tem por objetivo proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22 de janeiro 2021 e término em 21 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJ/PA

Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA

Testemunhas:

André S. N. Christian
CPF: 004.672.482-65

Natália F. Barbosa
CPF: 002.813.162-28

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/141996

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 021/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 003/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 90(noventa) dias, sendo 60(sessenta) dias de execução do objeto.

ASSINATURA: 05/05/2020

VIGÊNCIA: 06/05/2020 à 04/08/2020

CONTRATADA: PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 17.572.133/0001-35

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 568143

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 156/2020/GEPS/SETUR DE 06 DE AGOSTO DE 2020 CONSIDERANDO os termos do processo 2020/528606; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, mat. 2014386/1, CPF: 281.697.002-72, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), para atender a despesa de classificação: 339030 - (Consumo). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 568319

FÉRIAS

PORTARIA Nº 157/2020/GEPS/SETUR DE 06 DE AGOSTO DE 2020 CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2020. CONSIDERANDO os termos do proc. 2020/302018. RESOLVE: Conceder 12 (doze) dias de férias ao empregado público conforme abaixo descrito;

NOME	MARCA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
DIMYANDERSON BRITO CEUMA	520246/2	ANALISTA DE SISTEMA	2018/2019	10a21/08/2020

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 568279

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 176/2020-GAB/DPG, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/403548; Considerando o requerimento de designação excepcional para a região metropolitana, formulado pelo Defensor Público Márcio Neiva Coelho, com fundamento no artigo 2º, II, da Instrução Normativa nº 2, de 26 de março de 2018, conforme documentos acostados aos autos; Considerando manifestação favorável da Diretoria do Interior, bem como, manifestação da Diretoria Metropolitana, com indicação dos locais de designação; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público MÁRCIO NEIVA COELHO para:

I - responder pela 1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Mosqueiro, no período de 13.07.2020 a 31.07.2020, durante as férias do titular;

II - atuar no Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente (NAECA) da capital no período de 03.08.2020 até 01.10.2020, cumulando com o contraditório da Defensoria Pública de Mosqueiro;

III - responder pela 9ª Defensoria Pública Cível da Capital, a contar de

02.10.2020 até ulterior deliberação, cumulando com o contraditório da Defensoria Pública de Mosqueiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 568327

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços Contratação de Pessoa jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Confeção de Carimbos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA por um período de 12 meses, conforme edital e anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2020, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 07 de agosto de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 568055

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de serviços substituição da cobertura e impermeabilização de calhas na Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 07 de agosto de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 568091

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº. 004/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Norte Energia S.A. /CNPJ 12.300.288/0001-07// Objeto: viabilizar as obras de construção da etapa 1, do prédio destinado à instalação do Fórum da Comarca de Altamira/PA //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses//Vigência do aditivo: início em 31/07/2020 e término em 30/07/2022// Data da assinatura: 30/07/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Presidente do TJ/PA.//

Protocolo: 568046

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 032/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ipixuna do Pará /CNPJ/MF nº 83.268.011/0001-84// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Ipixuna do Pará // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 26/08/2020 e término em 25/08/2023// Data da assinatura: 03/08/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 566466

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 023/2020/TJPA - Pregão 031/2020/TJPA//Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de preços para aquisição de gás de cozinha tipo GLP13 kg, a fim de atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: E. M. DOS S. BASTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.953.821/0001-21, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Barão de Marmore, nº 739, CEP: 67.073-070, Bairro: Guamá, tel.